

Você acessa o site da Guaraprev
www.guaraprev.pr.gov.br
e clica aqui



Nesta página você vai encontrar

- Modelo de como tirar a foto de identificação com e sem documento
- Vídeo de como obter o CNIS
- Por que e como está sendo feito
- Perguntas frequentes
- Documentos obrigatórios e facultativos

Depois de ler tudo, vamos começar

Clique em iniciar

Iniciar

Clique em

Primeiro acesso

Cadastrar senha

Matrícula



◀Esse aqui você encontra no holerite

Data de nascimento



CPF (Sem pontos ou traços)



Senha



Confirmar senha



Email



◀Coloque um e-mail válido e de fácil acesso

Confirmar Email



Confirmar

Voltar

Após preencher os dados ▶

CONFIRMAR

Com identificação

Consultar Processos

Validador de documentos

Identificação

Atenção! Utilize seu CPF no primeiro campo e sua senha para acessar o portal! Não será necessário usar a chave de acesso.

CPF (Sem pontos ou traços):



◀Coloque seu CPF

Senha



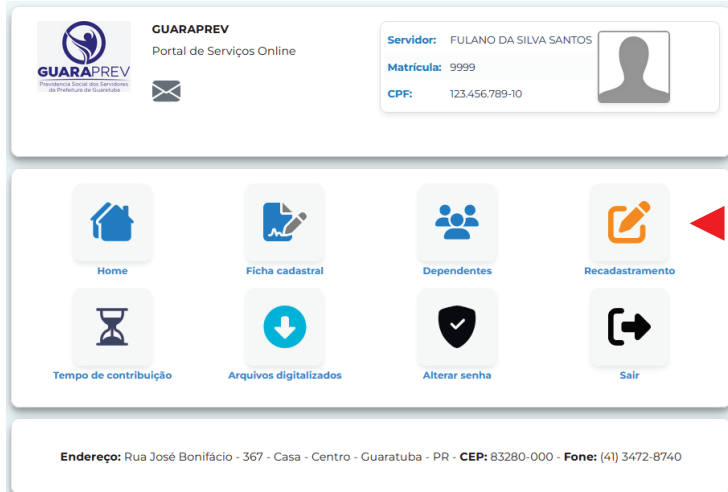
◀Coloque a senha que você criou

Entrar

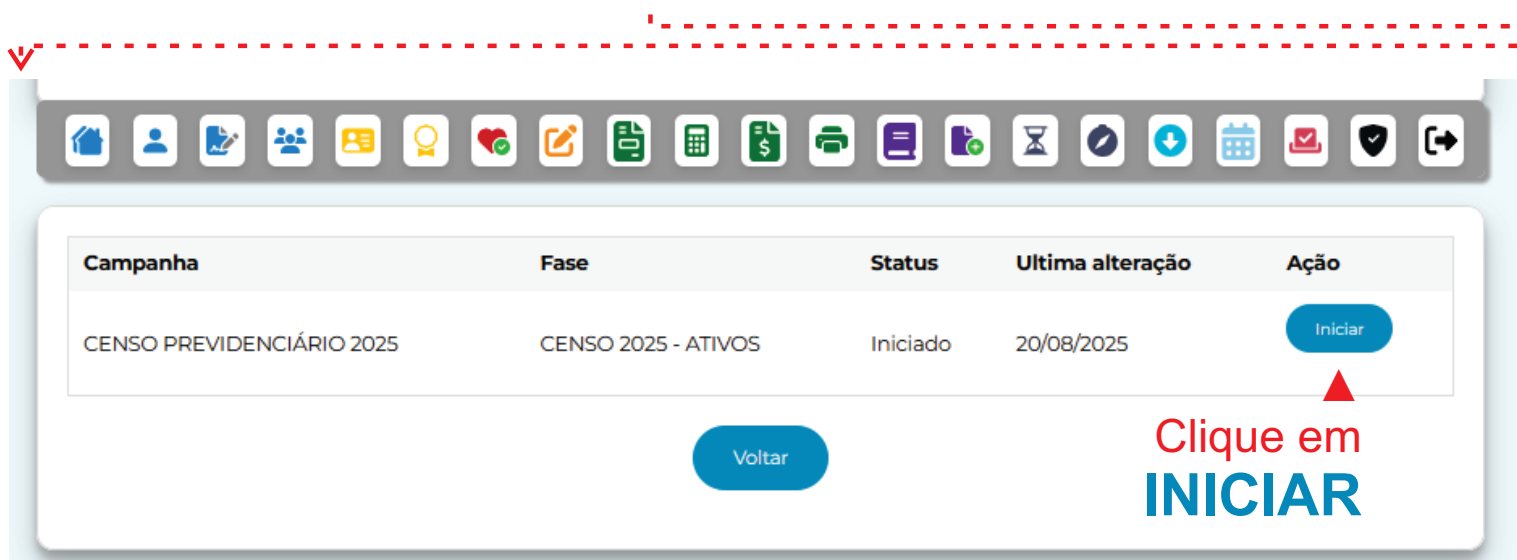
Não consegue acessar?

Primeiro acesso

Esqueci minha senha



◀ Clique em **RECADASTRAMENTO**



▲ Clique em **INICIAR**

Agora tudo fica muito intuitivo

Preencha com os **Dados pessoais**
clique em avançar

Preencha com o seu **endereço**
clique em avançar

Preencha com sua **documentação**

•O PIS/PASEP está na sua carteira de trabalho

•Se seu RG for o UNICO:
Seu RG é seu numero de CPF,
pode preencher normalmente

•Orgão emissor na maioria dos casos é **SESP**
(Secretaria de Estado de Segurança Pública)

clique em avançar

Na aba Dependentes

Coloque seus filhos menores de 21 anos e seus dependentes econômicos de acordo com a Lei Complementar 015/2023 Art. nº 06

Para ler a Lei, ► **CLIQUE AQUI** ◀

<https://www.camaraguaratuba.pr.gov.br/images/pdfs/lc015.pdf>

Tenha o numero do **CPF** e **DATA DE NASCIMENTO** do dependente

Após preencher clique em

Salvar

Se tiver **mais que um** dependente, clique em **NOVO DEPENDENTE** preencha os dados assim como o do primeiro e clique em **SALVAR** repetindo o processo até ter colocado todos os dependentes

clique em avançar

ATENÇÃO AOS DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

I - SERVIDORES ATIVOS

Documentos Obrigatórios:

- Cadastro de Pessoas Físicas - CPF; **◀ CNH, RG que tenha o CPF, PASSAPORTE, CARTÃO CPF**
- Documento de identificação, sendo aceito: RG, Passaporte, CNH, Registro de Conselho Profissional ou assemelhado na forma da lei;
- Comprovante de residência atualizado (Documento que conste o endereço detalhado e completo, emitido com menos de 90 dias); **▲**
Dê preferência a um documento em SEU NOME
Conta de Água, Energia, Bancária ou de internet
- PIS/PASEP/NIT; **◀ Foto da Carteira de trabalho que contém esse número**
- CNIS ou CTC. **◀ Extrato de Contribuições tirado pelo app INSS com a conta GOV.BR**

VÍDEO COM O PASSO A PASSO
PARA BAIXAR O CNIS DIRETO NO CELULAR

<https://www.youtube.com/shorts/yYCxM8nTivo>



Documentos Facultativos:

- Certidão de Casamento, Escritura pública de União Estável ou sentença judicial transitada em julgado que reconheça a União Estável;
- Decreto/Portaria de Admissão;
- Título de Eleitor;
- Termo de Posse (Em caso de mudança do cargo apresentar também documento correspondente);
- Cópia dos tempos da Carteira de trabalho;
- Certidão de tempo de contribuição.

II - SERVIDORES APOSENTADOS

Documentos Obrigatórios:

- Cadastro de Pessoas Físicas - CPF; **CNH, RG que tenha o CPF, PASSAPORTE, CARTÃO CPF**
- Documento de identificação, sendo aceito: RG, Passaporte, CNH, Registro de Conselho Profissional ou assemelhado na forma da lei;
- Comprovante de residência atualizado (Documento que conste o endereço detalhado e completo, emitido com menos de 90 dias); **▲**
Dê preferência a um documento em SEU NOME
Conta de Água, Energia, Bancária ou de internet
- PIS/PASEP/NIT. **◀ Foto da Carteira de trabalho que contém esse número em boa parte dos casos um papel que fica grampeado na última página da carteira. Também pode ser pedido no Branco do Brasil ou Caixa Econômica**

Documentos Facultativos:

- Certidão de Casamento, Escritura pública de União Estável ou sentença judicial transitada em julgado que reconheça a União Estável;
- Título de eleitor;
- Certidão de tempo de contribuição ou CNIS.

III – DEPENDENTES (Cônjuge ou Companheiro (a); Filho(a) até 21 anos de idade; Tutelados e Curatelados).

Documentos Obrigatórios:

Cônjuge ou Companheiro

- Certidão de Casamento, Escritura pública de União Estável ou sentença judicial transitada em julgado que reconheça a União Estável;

- Documento de identificação do dependente, sendo aceito: RG, Passaporte, CNH, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Registro de Conselho Profissional ou assemelhado na forma da lei;

- Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, obrigatório em todas as idades.

Filhos

- No mínimo 01 documento que comprove a sua filiação;

- Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, obrigatório em todas as idades.

Dependentes Econômicos

- No mínimo 01 documento que comprove a Dependência Econômica;

- Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, obrigatório em todas as idades.

Documentos Facultativos:

- Certidão de Nascimento: apenas para os dependentes menores de 18 anos que não possuir documento de identificação será aceito a Certidão de Nascimento como prova de dependência;

- Termo de Curatela, Termo de Tutela ou de Guarda Definitiva, nos casos necessários.

IV – PENSIONISTAS

Documentos Obrigatórios:

- Cadastro de Pessoas Físicas - CPF; **CNH, RG que tenha o CPF, PASSAPORTE, CARTÃO CPF**

- Documento de identificação, sendo aceito: RG, Passaporte, CNH, Registro de Conselho Profissional ou assemelhado na forma da lei;

- Comprovante de residência atualizado (Documento que conste o endereço detalhado e completo, emitido com menos de 90 dias);

**Dê preferência a um documento em SEU NOME
Conta de Água, Energia, Bancária ou de internet**

Documentos Facultativos:

- Certidão de Casamento ou Escritura pública de União Estável;

- PIS/PASEP/NIT.

- Título de eleitor;

Documentos Facultativos (do Instituidor da Pensão por Morte):

- Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);

- Documento de identificação, sendo aceitos: RG, Passaporte, CNH, Registro de Conselho Profissional ou assemelhado na forma da lei;

- PIS/PASEP/NIT;

Na aba **ANEXAR DOCUMENTOS**

O CENSO SÓ SERÁ FINALIZADO COM **TODOS** OS DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS ANEXADOS

Arquivo - COMPROVANTE DE RESIDENCIA

Obrigatório: Sim

Status: Pendente

Observação: Documento que conste o endereço detalhado e completo, emitido com menos de 90 dias

Procurar...

Nenhum arquivo selecionado.

Enviar

CLIQUE EM PROCURAR, ANEXE O DOCUMENTO

DEPOIS de anexar clique em ENVIAR

Todos os obrigatórios deverão estar assim

Arquivo - COMPROVANTE DE RESIDENCIA

Obrigatório: Sim

Status: Recebido

Observação: Documento que conste o endereço detalhado e completo, emitido com menos de 90 dias

Visualizar

Remover

clique em avançar

Na aba **FOTOS**

Dados pessoais ✓ Endereço ✓ Documentação ✓ Dependentes ✓ Anexar Documentos ✓ Fotos < >

Fotos:

Foto para o cadastro

Abrir camera

Remover foto

◀ FOTO TIPO SELFIE, EM LOCAL ILUMINADO SEM ÓCULOS, CHAPÉU, FONES ou CACHECOL e com o fundo claro, de preferência BRANCO

Foto com documento de identificação

Abrir camera

Remover foto

◀ A FORMA ACEITA DA FOTO SEGUE ESSES MODELOS



clique em avançar

Na aba TEMPOS ANTERIORES

Caso queira acrescentar algum tempo anterior
clique em **Novo Tempo**

Essa será a janela apresentada e você deverá preencher
todos os dados para prosseguir

The screenshot shows a web form titled 'TEMPOS ANTERIORES' with a tabbed interface. The active tab is 'Tempos anteriores', which has a 'Novo Tempo' button. The form contains several input fields: 'Empresa' and 'Cargo exercido' (text boxes), 'Início' and 'Fim' (date pickers), 'Regime' (dropdown menu), 'Emprego público?' (dropdown menu), 'Atividade de magistério?' (dropdown menu), and 'Tempo em sala de aula?' (dropdown menu). There are 'Salvar' and 'Remover' buttons at the bottom of the form. At the very bottom of the page, there are 'Voltar' and 'Avançar' buttons. A footer note states: 'Ultima alteração foi salva dia 22/08/2025 às 12:34:38'.

clique em avançar

Na aba DADOS FUNCIONAIS

The screenshot shows a web form titled 'DADOS FUNCIONAIS' with a tabbed interface. The active tab is 'Dados Funcionais'. The form contains several input fields: 'Cargo:' (dropdown menu with 'Tecnico Administrativo' selected), 'Classe:' (dropdown menu with '- Não encontrou a classe?' selected), 'Nível:' (dropdown menu with '- Não encontrou o nível?' selected), 'Primeiro emprego?' (dropdown menu with 'Não' selected), 'Atividade de magistério?' (dropdown menu with 'Não' selected), 'Data de posse neste cargo:' (date picker with '00 / 00 / 0000'), 'Data de exercicio neste cargo:' (date picker with '00 / 00 / 0000'), 'Departamento:' (dropdown menu with 'NAO INFORMADO' selected), and 'Lotação:' (dropdown menu). There are 'Voltar' and 'Avançar' buttons at the bottom. A red arrow points to the 'Departamento' field with the text: 'Caso não encontre seu departamento Coloque apenas NÃO INFORMADO'. A footer note states: 'Ultima alteração foi salva dia 22/08/2025 às 12:39:50'.

Preencha com todos
os dados que você sabe
deixando o resto
em branco

clique em avançar

Na aba **DADOS ADICIONAIS**

Caso receba PENSÃO OU BENEFÍCIO de aposentadoria mesmo que do INSS e que não seja pago pela GUARAPREV

Coloque que sim e preencha com os dados pedidos:

Dados pessoais ✓

Endereço ✓

Documentação ✓

Dependentes ✓

Anexar Documentos ✓

Fotos ✓ ◀ ▶

Dados Adicionais ✓

Já possui um benefício de aposentadoria ou pensão por outro órgão?
Sim

Instituto de previdência:

Número do benefício:

Data de início do benefício:
dd / mm / aaaa

Tipo de benefício:

Possui outro vínculo empregatício?
Não

Voltar

Finalizar

Ultima alteração foi salva dia 22/08/2025 às 12:43:25

Caso tenha outro vinculo empregatício mesmo que tenha MEI e contribua para o INSS

Coloque que sim e preencha com os dados pedidos:

Possui outro vínculo empregatício?
Sim

Esfera:

Órgão do outro vínculo empregatício:

CLIQUE EM FINALIZAR

**Acompanhe o e-mail que você cadastrou
para saber se seu cadastro passou na triagem ou
se necessitará de atenção a algum ponto
A TRIAGEM OCORRERÁ EM ATÉ 72H**